



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEAD Nº 001/2009.01

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos, regido pelo Edital SEAD nº 001/2009, resolve RETIFICAR o referido Edital, nos seus itens abaixo:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis Complementares nº 07, de 15/12/2005; nº 12, de 17/08/2006, nº 58, de 13/05/2009, em conformidade com o Decreto nº 229, de 02/01/2008, e demais disposições legais referentes ao assunto, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas, de Provas e Títulos e de Provas Práticas para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte-CE.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.2.1. Onde se lê: Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos DOADORES DE SANGUE que preencham os requisitos necessários à isenção na forma da Lei Estadual nº 12.559/95, leia-se: Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos DOADORES DE SANGUE que preencham os requisitos necessários à isenção na forma da Lei Estadual nº 12.559/95 e o candidato que comprovar qualquer vínculo funcional com o Município de Juazeiro do Norte, conforme Lei 2.193, de 23 de maio de 1997.

acrescentar:

3.2.4. O candidato isento de pagamento da taxa de inscrição nos termos da Lei nº 2.193/97, deverá apresentar comprovação do vínculo funcional com o Município de Juazeiro do Norte na Comissão Executiva do Vestibular, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato-CE, até o primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrição.

3.4.1. Alínea “e” - Passa a ter a seguinte redação: o pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 18/07/2009, sob pena de exclusão automática da Solicitação de Inscrição do candidato no Concurso;

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS - OS ITENS ABAIXO PASSAM A TER AS SEGUINTE REDAÇÕES:

6.2.2. Para os seguintes cargos de Nível Fundamental (Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário da Saúde) – A prova escrita objetiva conterà 46 (quarenta e seis) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta, abrangendo os seguintes componentes: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Raciocínio Lógico e 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos.

6.2.3. Para os cargos de Nível Médio – A prova escrita objetiva conterà 52 (cinquenta e duas) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta, abrangendo os seguintes componentes: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Raciocínio Lógico, 06 (seis) de Informática e 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.4. Para os cargos de Nível Superior (exceto os cargos do item 6.2.5) – A prova escrita objetiva conterá 62 (sessenta e duas) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta, abrangendo os seguintes componentes: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Raciocínio Lógico, 06 (seis) de Informática e 40 (quarenta) de Conhecimentos Específicos.

6.2.5. Para os cargos de Nível Superior (Professor de Educação Básica I, II e III) – A prova escrita objetiva conterá 62 (sessenta e duas) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta, abrangendo os seguintes componentes: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Raciocínio Lógico, 06 (seis) de Informática, 06 de Didática e Legislação e 34 (trinta e quatro) de Conhecimentos Específicos.

6.4. Do Perfil de Classificação e Escala de Habilitação das Etapas dos Cargos no Concurso

6.4.1. Passa a ter a seguinte redação: Serão convocados habilitados na Prova Objetiva de Conhecimentos os candidatos que obtiverem nota equivalente a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada matéria da prova objetiva (1ª etapa).

6.4.2. Passa a ter a seguinte redação: serão convocados para a 2ª etapa (prova de títulos) os candidatos não eliminados e melhores classificados, exceto para os cargos de Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Agente de Combate às Endemias e Técnico de Enfermagem, em número igual ou até 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por cargo, respeitando-se os empatados na última colocação.

6.4.3. Passa a ter a seguinte redação: Para os cargos Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Agente de Combate às Endemias e Técnico de Enfermagem, serão convocados para a 2ª etapa (prova de títulos) os candidatos não eliminados e melhores classificados, em número igual ou até 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas por cargo, respeitando-se os empatados na última colocação.

6.4.4. Passa a ter a seguinte redação: Para os cargos Guarda Municipal, Agente de Trânsito e Pintor Letrista serão convocados para a 3ª etapa (Provas de Aptidão Física e Aptidão Técnica), aplicadas somente para estes cargos, os candidatos não eliminados e melhores classificados, em número igual ou até 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para os dois primeiros cargos e até 04 (quatro) vezes para o de Pintor Letrista, respeitando-se os empatados na última colocação.

7.1. Da entrega de Títulos

7.1.1. Onde se lê: Nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2009, no horário das 08:00 às 17:00 horas, **leia-se:** no horário das 08:00 às 17:00 horas, no período previsto no Cronograma do Concurso, anexo VI deste Edital.

7.2. Da Aferição dos títulos

7.2.1.2. PARA OS CARGOS OFERECIDOS DE NÍVEL MÉDIO (QUADROS O3 E O4 – ANEXO II):

- **Na coluna PONTUAÇÃO:**

- **Onde se lê:** 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, limitado a 02 (dois) cursos, **leia-se:** 3 (três) pontos, limitado a 02 (dois) cursos.

- **Onde se lê:** 05 (cinco) pontos, limitado a 01 (um) curso, **leia-se:** 07 (sete) pontos, limitado a 01 (um) curso.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Acrescentar:

7.2.1.4. Para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte em efetivo exercício, no serviço público municipal, por período igual ou superior a 02 (dois) anos, até dia de encerramento das inscrições, serão atribuídos 02 (dois) pontos para qualquer cargo do Concurso,

7.3. DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Alínea “e” - Passa a ter a seguinte redação: Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso, deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

8. PROVA PRÁTICA

8.1.2. - Alínea “a”: Onde se lê: subitem 4.5.1, leia-se: subitem 4.4.1

9. DOS RECURSOS

9.8. Passa a ter a seguinte redação: Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.

14. DA NOMEAÇÃO

14.3. Passa a ter a seguinte redação: Não será permitido ao candidato convocado para contratação no serviço público do Município de Juazeiro do Norte-CE, o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo desclassificado do Concurso.

14.6. Onde se lê: quando por necessidade de público ou social, **leia-se:** quando por necessidade de interesse público, social ou da Administração Pública.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.4. Onde se lê: aferição da Prova de Títulos e a Prova de Aptidão Física, **leia-se:** aferição das Provas de Títulos, de Aptidão Física e Práticas.

Acrescentar:

15.12. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com o Concurso Público objeto deste Edital é o da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.

ANEXO I:

Em todos os quadros, onde se lê: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, **leia-se:** DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

Quadro 4: Cargo de Agente de Trânsito (qualificação exigida)

Onde se lê: Motocicleta

Leia-se: Motociclista

Quadro 09: cargo: FARMACÊUTICO, na coluna DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - **Passa a ter a seguinte redação:**

I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral;

II - assessoramento e responsabilidade técnica em:

a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e a análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;

c) órgãos laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;

d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza.

III - a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

IV - a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;

VI - desempenho de outros serviços e funções que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

VII - vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.

VIII – outras atribuições inerentes ao cargo, nos termos do Decreto 85.878/81 e legislação pertinente.

Quadro 12: cargo: PSICOPEDAGOGO, na coluna Qualificação exigida, onde se lê: Formação de Nível Superior em Psicopedagogia (devidamente registrado no Ministério da Educação), leia-se: Formação de Nível Superior em Psicologia, com especialização em Psicopedagogia (com registro no Conselho de Classe) e/ou Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia (devidamente registrado no Ministério da Educação).

Quadro 15: Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, na coluna Qualificação exigida, onde se lê: Formação de Nível Superior em Terapia Ocupacional (com registro no Conselho de Classe), leia-se: Formação de Nível Superior em Terapia Ocupacional (com registro no Conselho de Classe); Formação de Nível Superior em Psicologia, com aprofundamento em Terapia Ocupacional (devidamente registrado no Conselho de Classe).

Quadro 17: Cargo: PROFESSOR POLIVALENTE, na coluna DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, onde se lê: Lecionar na Educação Infantil e nas 4 (quatro) primeiras séries do Ensino Fundamental, leia-se: Lecionar na educação infantil e do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do ensino fundamental.

Quadros 17 a 19: GRUPO OCUPACIONAL: Professor de educação Básica III, todos os cargos de PROFESSOR (de Ciências, de Educação Física, de Geografia, de História, de Inglês, de Matemática, de Português), na coluna DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO, onde se lê: Lecionar nas 8 (oito) séries do Ensino Fundamental e, também na Educação Infantil, leia-se: Lecionar do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Quadro 20: cargo: HISTORIADOR, na coluna Qualificação exigida, onde se lê: Formação de Nível Superior em História (com registro no MEC), leia-se: Formação de Nível Superior em História com registro no MEC, (Bacharelado ou Licenciatura)

Quadro 24: Cargo: PSICÓLOGO, Coluna VENCIMENTO (R\$): onde se lê: 1.600,00, leia-se: 2.000,00.

Quadro 24: Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, na coluna Qualificação exigida, onde se lê: Formação de Nível Superior em Terapia Ocupacional (com registro no Conselho Regional de Classe), leia-se: Formação de Nível Superior em Psicologia, com registro no MEC, com aprofundamento em Terapia Ocupacional.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II:

Quadros 1 a 5, na coluna QUANT. QUESTÕES/P.M.P.P.T., na linha de títulos:

- Onde se lê: 30, leia-se: 22.

Quadros 1 a 7, na coluna Perfil de Classificação e/ou Perfil de Classificação por Matéria: Onde se lê: 60% (sessenta por cento) leia-se: 50% (cinquenta por cento)

Quadro 3:

- Na coluna QUANT. QUESTÕES/P.M.P.P.T., Raciocínio Lógico, onde se lê 05, leia-se: 06.

- Na coluna PROVAS, ÁREA/MATÉRIA: - Excluir Informática.

Quadros 4, 5 e 6: na coluna QUANT. QUESTÕES/P.M.P.P.T., nas provas de Raciocínio Lógico e "Informática, onde se lê: 05, leia-se: 06.

Quadros 6 e 7: na coluna QUANT. QUESTÕES/P.M.P.P.T., na linha de títulos: Onde se lê: 40, leia-se: 33.

Quadro 7, na coluna QUANT. QUESTÕES/P.M.P.P.T., na prova de Didática e Legislação, onde se lê: 10, leia-se: 06.

- Na prova de Conhecimentos específicos, onde se lê: 35, leia-se: 34.

- Incluir: Prova de Informática, com 6 questões.

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – NÍVEL FUNDAMENTAL – QUADRO 2 – CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: CONHECIMENTOS BÁSICOS:

- Excluir INFORMÁTICA

ANEXO IV (QUADRO 4) CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – NÍVEL SUPERIOR – CARGO DE ECONOMISTA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Passa a ter a seguinte redação:

ECONOMISTA:

MICROECONOMIA: Mercados e preços: princípios de oferta e demanda. Teoria do Consumidor. Teoria da firma: produção e custos. Estruturas de mercado. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar. Seleção adversa. Perigo Moral. Modelo de Principal Agente. Teoria dos Jogos.

CONTABILIDADE SOCIAL: mensuração da atividade econômica; produto, renda e despesa. Poupança e investimento. Produto real e produto nominal. Balanço de pagamentos. Contas nacionais do Brasil.

MACROECONOMIA: Macroeconomia Clássica. Macroeconomia Keynesiana. Modelo IS-LM em economia fechada. Política fiscal e Monetária. Modelo IS-LM em economia aberta. Derivação da Demanda Agregada. Oferta Agregada: casos extremos (clássico e keynesiano), curva de oferta de Lucas e casos intermediários de oferta agregada. Curva de Phillips: versões, formação de expectativas. Microfundamentos da teoria macroeconômica: função consumo; função Investimento; e função demanda por moeda. Demanda agregada e inflação. Teoria do Ciclo Econômico. Crescimento econômico.

AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. O SETOR PÚBLICO: Dispêndio e Receita Pública. O Crescimento da participação do setor público na atividade econômica.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

As funções econômicas do setor público. Estrutura Tributaria. Déficit público: diferentes conceitos e formas de financiamento. Aspectos institucionais do orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA).

**ANEXO IV (QUADRO 4) – Conteúdos Programáticos:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

AUDITOR e AUDITOR FISCAL: Direito Administrativo: 1.: Onde se lê: Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, **leia-se:** Princípios Básicos da Administração Pública: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

AUDITOR FISCAL: Direito Comercial: Onde se lê: concordata, **leia-se:** Recuperação Judicial.

**ANEXO IV – Conteúdos Programáticos (Quadro 5) Cargo de Nível Superior:
CONHECIMENTOS BÁSICOS (Para os ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional de Professor de Educação Básica I, II e III)**

Incluir INFORMÁTICA

1. Sistema operacional Windows. 2. noções do ambiente Microsoft Office. 3. Conceitos relacionados à Internet. 4. Navegadores. 5. Correio eletrônico. 6. Segurança da informação.

ANEXO VI, Cronograma do Concurso, coluna Data de início (Recursos sobre o resultado dos Classificados na 1ª etapa), **onde se lê:** 27/08/2009, **leia-se:** 28/08/2009.

Juazeiro do Norte(CE), 29 de junho de 2009.

Manoel Raimundo de Santana Neto
Prefeito Municipal

José Ivan Silva Alves
Secretário Municipal de Administração